SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL No. 01/2017(MESTRADO)

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMALPARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCAn) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2018.1. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 27/09/2017, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação s*tricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação s*tricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 20/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência Animal, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 14 de novembro de 2017 até as 23h59min do dia 21 de novembro de 2017, no endereço eletrônico: http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1925

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM O APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 28/11/2017 a 12/12/17.

Endereço eletrônico do Programa:
http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1925

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar da graduação;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes,* com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;

g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016);

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCAn. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1925.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPGCAn oferece 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado (M), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, Saúde em Animais Silvestres e Saúde em Animais de

Produção, considerando a área de concentração Saúde Animal no Brejo Paraibano, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 03 (três) vagas de mestrado.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro**,** indígena**,** pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGCAn, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
13/10/2017 a 13/11/2017	Divulgação do edital (conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).
13/10/2017 a 23/10/2017	Prazo para impugnação do edital.
24/10/2017	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
14/11/2017 a 21/11/2017	Período de inscrições.
22/11/2017	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
23/11/2017 a 24/11/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
27/11/2017	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.

28/11/2017	Prova escrita.
29/11/2017	Divulgação do resultado da prova escrita.
30/11/2017 a 01/12/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
04/12/2017	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
05/12/2017	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
07/12/2017	Divulgação do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
08/12/2017 a 11/12/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
12/12/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
12/12/2017	Avaliação Curricular, com divulgação prévia de tabela de pontuação.
12/12/2017	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
13/12/2017 a 14/12/2017	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
15/12/2017	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
15/12/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
15/01/2018 a 26/01/2018	Prazo para interposição de recursos.
29/01/2018	Divulgação do Resultado Final.
19/02/2018 a 23/02/2018	Período de Matrícula.

5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

A prova escrita teórica terá duração de 04 (quatro) horas, realizada em um único dia, com início às 08h00min do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPGCAn e no site http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1925

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGCAn.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador(a) do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado constará de ETAPAS, de caráter ELIMINATÓRIOS E/OU CLASSIFICATÓRIOS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) na PROVA ESCRITA DISSERTATIVA.

7 PROVA ESCRITA

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGCAn.

7.3.1 A Prova Escrita será dividida em duas partes: uma parte composta por Prova Escrita Dissertativa e uma parte composta por Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais (múltipla escolha). A Prova Escrita Dissertativa (Caráter Eliminatório) será constituída de Conhecimentos Específicos (PCE) de cada Orientador (questões dissertativas inerentes a cada docente ou área conforme conteúdo programático descrito no item 7.5.1). A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais (PCG) terá caráter classificatório para ranqueamento de bolsas e será facultada aos candidatos que declararem não possuir vínculo empregatício e demonstrarem interesse no recebimento de bolsa (Anexo VIII). O candidato que declarar vínculo empregatício pode optar por não fazer a Prova de Conhecimentos Gerais (PCG). A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais será do tipo múltipla escolha, constituída de Conhecimentos Gerais comuns a todos os orientadores (questões de múltipla escolha conforme conteúdo programático descrito no item 7.5.2).

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.5 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

7.5.1 CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

Docente	Conteúdo exigido e Referências
Ricardo Romão Guerra	✓ Histologia dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso; ✓ Histologia dos sistemas digestório, reprodutor e respiratório. **Referências:** BACHA, W. J.; BACHA, L. M. Atlas Colorido de Histologia Veterinária. 2. ed. Editora Roca, 2003. 472 p. DIFIORE, M. S. H. Atlas de Histologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 229 p. JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. Histologia básica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008. Pag. 67-184, 154-180, 284-316, 339-357, 371-387. SAMUELSON, Don A. Tratado de histologia veterinária. Trad. Newton da Cruz Rocha. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. Pag. 87-189.

Danila Barreiro Campos	✓ Anatomia do sistema reprodutor feminino dos animais domésticos; ✓ Anatomia do sistema digestório dos animais domésticos; ✓ Placentação no animais domésticos; ✓ Estrutura e função dos ácidos nucléicos, replicação, transcrição e tradução. **Referências:** DYCE, K. M; SACK, W. O; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. Porto Alegre: Elsevier, 2010. 834p. KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido. 4.ed.. Porto Alegre: Artmed, 2011. 787p. SISSON, S. et al. Sisson & Grossman: anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. FRANDSON, R. D; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 413p. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. COOPER, G.M. A célula. Uma abordagem molecular. 3ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2007.
Celso José Bruno de Oliveira	✓ O Conceito de Saúde Única; ✓ Contaminantes em alimentos de origem animal; ✓ Epidemiologia das zoonoses transmitidas por alimentos; ✓ Métodos de detecção e quantificação de micro-organismos; ✓ Utilização de drogas antimicrobianas em animais; ✓ Mecanismos de resistência antimicrobiana e transferência de genes de resistência. **Referências:** FORSYTHE, S. J. Microbiologia da segurança dos alimentos. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. AARESTRUP, F.M. Antimicrobial resistance in bacteria of animal origin, 2006. ASM Press WALL, B.A. ;MATEUS, A.; MARSHALL, L.;PFEIFFER, D.U.;LUBROTH, J.;ORMEL, H.J.; OTTO, P.;PATRIARCHI, A. DRIVERS, Dynamics and Epidemiology of Antimicrobial Resistance in Animal Production. FAO, 2016. http://www.fao.org/3/a-i6209e.pdf The One Health Initiative <http://www.onehealthinitiative.com/>
Oliveiro Caetano de Freitas Neto	✓ Salmoneloses aviárias: etiologia, epidemiologia, patogenia e controle; ✓ Isolamento de Salmonella spp.; ✓ Diagnóstico molecular das bacterioses. **Referências:** BATISTA, D, F, A.; FREITAS NETO, O. C.; ALMEIDA, A. M.; BARBOSA, F. O. ; BARROW P.A ;BERCHIERI JUNIOR, A. Molecular identification of Salmonella enterica subsp. enterica serovar Gallinarum biovars Gallinarum and Pullorum by a duplex PCR assay. J. Vet. Diag. Inv., v. 28, p. 419-422, 2016. BIZZINI, A.; JATON, K.; ROMO, D.; BILLE, J.;

	PROD'HOM, G.; GREUB, G. Matrix-assisted laser desorption ionization-time of flight mass spectrometry as an alternative to 16S rRNA gene sequencing for identification of difficult-to-identify bacterial strains. J. Clin. Microbiol. V.49(2):693-696, 2011. BERCHIERI, A.; FREITAS NETO, O. C. Salmoneloses Aviárias. Doença das Aves, segunda edição. Campinas: FACTA, p.435-454, 2009. JANDA, J. M.; ABBOTT, S. 16S rRNA Gene Sequencing for Bacterial Identification in the Diagnostic Laboratory: Pluses, Perils, and Pitfalls. J. Clin. Microbiol, v. 45(9): 2761–2764, 2007.
Inácio José Clementino	✓ Fundamentos da pesquisa epidemiológica e tipos de estudos epidemiológicos (transversal, coorte e caso controle); ✓ Epidemiologia, diagnóstico e controle da brucelose e tuberculose bovina; ✓ Epidemiologia e diagnóstico da epididimite ovina causada por *Brucella ovis* e *Actinobacillus seminis*. **Referências:** Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância em saúde. Vol. unico. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://www.saude.gov.br/bvs MEDRONHO, Roberto de Andrade et al. Epidemiologia. 2.ed.. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p: il. ISBN: 9788573799996. PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, 2008, 2010. 596p. QUINN, P. J. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia e Saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 708 p. ISBN: 9788527715492. THRUSFIELD, Michael. Epidemiologia veterinária. 2.ed. São Paulo: Roca, 2004. 556p.
Franklin Riet-Correa/ Ricardo Lucena Barbosa	✓ Degeneração celular, necrose e apoptose; ✓ Inflamação aguda e crônica; ✓ Mecanismos patogênicos das infecções e toxi-infecções causadas por bactérias do gênero *Clostridium*; ✓ Patogênese da encefalopatia hepática, encefalopatia urêmica e encefalopatia hipoglicêmica. ✓ Encefalites transmissíveis dos animais para os humanos. Referências: CARLTON, W. W.; Mc GAVIN, M. D. Patologia Veterinária Especial de Thomson. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1998. JONES, P. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Veterinary Pathology. 6 ed. London: Williams & Willkins, 1997. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N. (Ed) Patologia: bases patológicas das doenças. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

	McGAVIN M. D.; ZACHARY J. F. Bases da Patologia em Veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier. 2009. RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A.; BORGES, J.R.J. Doenças de ruminantes e eqüídeos. 3 ed. Vol. 1 e 2, Gráfica Editora pallotti, Santa Maria, 2007. SOBESTIANSKY, J.; BARCELLOS, D. Doenças dos Suínos. 2.ed. Goiânia: Cânone Editorial, 2012. ZACHARY J. F.; McGAVIN M. D. Bases da Patologia em Veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier. 2012.
Sara Vilar Dantas Simões	✓ Parasitoses gastrintestinais de ruminantes; ✓ Doenças carenciais e metabólicas; ✓ Urolitíase obstrutiva; ✓ Manejo de neonatos; ✓ Mastite; ✓ Tristeza parasitaria bovina. **Referências:** FEITOSA, F. L. F. Semiologia veterinária. A Arte do Diagnóstico. São Paulo: Roca, 2004. 807 p. RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C. ; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária. Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Eqüinos. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737 p. REBHUN, W. C.; Guard, Chuck.; Richards, C. M. Diseases of Dairy Cattle. Baltimore: Lea & Febiger, 1995. 530 p. RIET-CORREA, F., SCHILD, A.L., LEMOS, R.A.A., BORGES, J.R.J. Doenças de Ruminantes e Equídeos. 3ed, Vol 1 e 2, Santa Maria: Pallotti, 2007. ROSEMBERGER, G. Exame Clínico dos Bovinos. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983. 429 p SMITH M.C, SHERMAN D.M. 1994. Goat Medicine. Pennsylvania: Lea & Febiger, 1994. 620p. SMITH, B.P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3 ed. São Paulo: Manole, 2006. 1728 p.
Sildivane Valcálcia Silva	✓ Morfofisiologia do sistema reprodutor do macho nas espécies domésticas; ✓ Morfisiologia do sistema reprodutor da fêmea nas espécies domésticas; ✓ Etapas da fertilização - capacitação espermática, reação acrossomal e bloqueio a polispermia; ✓ Biotecnologia aplicada à reprodução animal; ✓ Inseminação artificial; ✓ Transferência de embriões; ✓ Criopreservação de gametas e embriões. **Referências:** GONSALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J. de F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal: São Paulo- SP. Varela. 2002. 340p. GORDON I. Reproductive thecnologies in farm animals. Wallingford, UK: CAB International, 2004. 332p.

	HAFEZ, E.S.E; HAFEZ, B.S. Reprodução Animal. São Paulo: Roca, 7a. Edição, 2004

7.5.2 CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo para Prova de Conhecimentos Gerais (Ranqueamento para Bolsas de Estudo)

Conteúdo para Prova de Conhecimentos Gerais
✓ Histologia dos tecidos epitelial e muscular e sistemas digestório e reprodutor; ✓ Anatomia do sistema reprodutor feminino dos animais domésticos; ✓ Anatomia do sistema digestório dos animais domésticos; ✓ Transmissão sináptica; ✓ Bioquímica clínica: função renal e hepática; ✓ Interpretação do hemograma; ✓ Mecanismos patogênicos das infecções e toxi-infecções causadas por bactérias do gênero *Clostridium;* ✓ Inflamação aguda e crônica; ✓ Conceitos gerais de epidemiologia; ✓ Epidemiologia das zoonoses transmitidas por alimentos; ✓ Mecanismos de resistência antimicrobiana e transferência de genes de resistência; ✓ Salmoneloses aviárias: etiologia, epidemiologia, patogenia e controle. **Referências:** AARESTRUP, F.M. Antimicrobial resistance in bacteria of animal origin, 2006. ASM Press BACHA, W. J.; BACHA, L. M. Atlas Colorido de Histologia Veterinária. 2. ed. Editora Roca, 2003. 472 p. BATISTA, D, F, A.; FREITAS NETO, O. C.; ALMEIDA, A. M.; BARBOSA, F. O. ; BARROW P.A ;BERCHIERI JUNIOR, A. Molecular identification of Salmonella enterica subsp. enterica serovar Gallinarum biovars Gallinarum and Pullorum by a duplex PCR assay. J. Vet. Diag. Inv., v. 28, p. 419-422, 2016. BERCHIERI, A.; FREITAS NETO, O. C. Salmoneloses Aviárias. Doença das Aves, segunda edição. Campinas: FACTA, p.435-454, 2009. BIZZINI, A.; JATON, K.; ROMO, D.; BILLE, J.; PROD'HOM, G.; GREUB, G. Matrix-assisted laser desorption ionization-time of flight mass spectrometry as an alternative to 16S rRNA gene sequencing for identification of difficult-to-identify bacterial strains. J. Clin. Microbiol. V.49(2):693-696, 2011. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância em saúde. Vol. unico. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://www.saude.gov.br/bvs COOPER, G.M. A célula. Uma abordagem molecular. 3ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2007. DIFIORE, M. S. H. Atlas de Histologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 229 p. DYCE, K. M; SACK, W. O; WENSING, C. J. G. Tratado de anatomia veterinária. Porto Alegre: Elsevier, 2010. 834p. FORSYTHE, S. J. Microbiologia da segurança dos alimentos. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. FRANDSON, R. D; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 413p.

GONSALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J. de F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal: São Paulo- SP. Varela. 2002. 340p.

GORDON I. Reproductive thecnologies in farm animals. Wallingford, UK: CAB International, 2004. 332p.

HAFEZ, E.S.E; HAFEZ, B.S. Reprodução Animal. São Paulo: Roca, 7a. Edição, 2004.

JANDA, J. M.; ABBOTT, S. 16S rRNA Gene Sequencing for Bacterial Identification in the Diagnostic Laboratory: Pluses, Perils, and Pitfalls. J. Clin. Microbiol, v. 45(9): 2761–2764, 2007.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. Histologia básica. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008. Pag. 67-184, 154-180, 284-316, 339-357, 371-387.

KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido. 4.ed.. Porto Alegre: Artmed, 2011. 787p.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N. (Ed) Patologia: bases patológicas das doenças. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

McGAVIN M. D.; ZACHARY J. F. Bases da Patologia em Veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier. 2009.

MEDRONHO, Roberto de Andrade et al. Epidemiologia. 2.ed.. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p: il. ISBN: 9788573799996.

PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, 2008, 2010. 596p.

QUINN, P. J. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C. ; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária. Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Eqüinos. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737 p.
RIET-CORREA, F., SCHILD, A.L., LEMOS, R.A.A., BORGES, J.R.J. Doenças de Ruminantes e Equídeos. 3ed, Vol 1 e 2, Santa Maria: Pallotti, 2007.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia e Saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 708 p. ISBN: 9788527715492.

SAMUELSON, Don A. Tratado de histologia veterinária. Trad. Newton da Cruz Rocha. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. Pag. 87-189.
SISSON, S. et al. Sisson & Grossman: anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

The One Health Initiative http://www.onehealthinitiative.com/

THRUSFIELD, Michael. Epidemiologia veterinária. 2.ed. São Paulo: Roca, 2004. 556p.

WALL, B.A. ;MATEUS, A.; MARSHALL, L.;PFEIFFER, D.U.;LUBROTH, J.;ORMEL, H.J.; OTTO, P.;PATRIARCHI, A. DRIVERS, Dynamics and Epidemiology of Antimicrobial Resistance in Animal Production. FAO, 2016. http://www.fao.org/3/a-i6209e.pdf

8. PROVA DE CONHECIMENTO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

8.1 A Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês), terá caráter classificatório e consistirá em interpretação de texto. A avaliação terá valor variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2 Para alunos(as) estrangeiros(as), o exame será feito em língua portuguesa, de acordo com o Artigo 69 (Resolução 79/2013).

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.1 A tabela com de pontuação para avaliar a produção acadêmica dos (as) candidatos (as), em **ANEXO VI** deste Edital.

9.2 A nota final (NF) da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo descritas abaixo:

9.2.1 Prova Escrita Dissertativa (PED): Peso5(Cinco)

9.2.2 Análise de currículo (AC): Peso 4 (Quatro)

9.2.3 Prova de Língua Estrangeira – Inglês (PLI): Peso 1 (Um)

- A nota final será calculada, para as vagas de todos os docentes do Mestrado em Ciência Animal, pela seguinte equação:

MF = 0,5 x (PCD) + 0,4 x (AC) + 0,10 x (PLI). Será considerado aprovado o aluno que obtiver a média final (MF) maior ou igual a 5,0 (MF ≥ 5,0)

Onde: MF = média final; PED = Prova Escrita Dissertativa, AC = Análise de currículo e Prova de Língua Estrangeira – Inglês (PLI);

9.3 Serão considerados aprovados, os candidatos que apresentarem nota final maior ou igual cinco (5,0).

9.3.1 A aprovação do candidato não garante que o mesmo seja selecionado para o Mestrado, uma vez que serão preenchidas apenas as vagas apontadas no item 2.1 (1ou 2 vagas) para o docente escolhido pelo candidato conforme Formulário de Inscrição.

9.4 A classificação dos candidatos aprovados para cada orientador far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos de acordo com o número de vagas estipulados para cada orientador.

9.5 Serão selecionados os candidatos que pela ordem decrescente de classificação até preencherem o número de vagas oferecidas para cada docente.

9.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para o mesmo orientador, sendo respeitada a ordem de classificação. Os candidatos aprovados e classificados que não confirmarem o ingresso no curso até a data fixada neste Edital serão considerados desistentes.

9.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.7.1 Maior nota na Prova Escrita Dissertativa.

9.7.2 Maior nota na análise de currículo.

9.7.3 Maior idade.

9.8 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas indicadas no Edital de Seleção.

9.9 O candidato que obtiver uma média final acima de 5,0 (cinco) poderá ser aproveitado por outro docente, caso o mesmo não preencha sua(s) vaga(s). Para tanto, o docente terá que assinar a uma Carta de Aceite do candidato em questão.

9.10 O docente que não preencher sua(s) vaga(s) também poderá convidar algum candidato que tenha obtido uma nota final acima de 5,0 (cinco) e que não tenha sido selecionado para a vaga do docente ao qual se inscreveu.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 05(cinco).

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 05(cinco) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base em critérios que a Comissão de Seleção considere convenientes para o Programa.

12. CRITÉRIOS PARA O RANQUEAMENTO DE BOLSAS

1) Prova escrita objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (PCG) que consistirá de 20 questões objetivas de conhecimentos gerais, de todas as áreas conforme conteúdo programático no item 7.5.2, com Peso 5. A Prova de Conhecimentos Gerais usará mecanismos que impeçam a identificação do(s) candidato(s) por parte dos examinadores.

2) Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (PLI). Peso 1.

3) A análise do *Curriculum Lattes* (CL), Peso 4.

4) Todas as avaliações terão valores variando de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos;

5) A Média (MF) será obtida pela seguinte fórmula:

MF = 0,50 x (PCG) + 0,40 x (CL) + 0,10 x (PLI).

6) O ranqueamento dos alunos aprovados para a distribuição de Bolsas de Estudo é independente da área ou docente escolhido. Será vetada a distribuição de Bolsas para candidatos com vínculo empregatício formal ou informal.

12.1 **Critério de Classificação:**

O ranqueamento para bolsa de estudo seguirá a ordem decrescente da Média.

12.2 **Critérios de Desempate:**

1- Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

2- Maior pontuação do *Currículum Lattes*;

3- Maior idade.

13. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPGCAn e no seu endereço eletrônico.

14. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma, .

14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCan, através do e-mail ppgcan@cca.ufpb.br, conforme **ANEXO VII** deste Edital;

14.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

14.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCAn.

14.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGCAn e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

15. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

16. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018, no horário das 07:00h às 13:00h , na secretaria do PPGCAn, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no Endereço eletrônico do Programa: http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1925

16. 1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

16. 2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção:

Professor Ricardo Barbosa de Lucena (Presidente)

Professora Danila Barreiro Campos (Membro)

Professor Oliveiro Caetano de Freitas Neto (Membro)

Professor Ricardo Romão Guerra (Membro)

Areia, 13/10/2017.

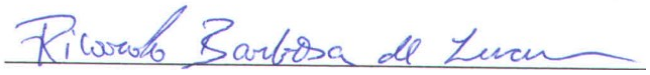

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sª. inscrição no Processo de Seleção ____/20___do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em nível de ( ) Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Areia, _____ de _____ de _____

Requerente

_____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20__

1. Dados pessoais
Nome civil: _____
Nome social:*_____
Identidade de gênero:*_____
Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento:_____/_____/_____
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____
Filiação: Pai_____
Mãe:_____
RG/RNE/Passaporte:_____Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista:_____Emissão:_____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Curriculo Lattes: _____

2. Endereço Residencial
Rua/Av.:_____
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____Fone ( )_____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:
Graduação:_____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:
Mestrado ( )

Área de concentração: ( ) _____

Linha de Pesquisa: ( ) _____
( ) _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não
Função: _____ _
Instituição: _____ _
Endereço completo: _____ _

6. Informações
complementares:_____

---

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 2018.1

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

SOCITAÇÃO:

Eu,_____,
Telefone para contato_____, candidato(a) ao Processo Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): _____
_____
_____
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

_____,_____ Local e data.

Assinatura do Candidato

_____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.
Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.
Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.
A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

ANEXO IV

Quadro I – Distribuição das vagas do PPGCAn

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE ANIMAL NO BREJO PARAIBANO Linhas de Pesquisa: Saúde em Animais de Produção e Saúde em Animais Silvestres	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Celso Bruno de Oliveira	01
Danila Barreiro Campos	02
Franklin Riet-Correa	01
Inácio José Clementino	01
Oliveiro Caetano de Freitas Neto	01
Ricardo Barbosa de Lucena	02
Ricardo Romão Guerra	01
Sara Vilar Dantas Simões	01
Sildivane Valcácia Silva	01

ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UFPB/ 2018.1

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... ...e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UFPB/ 2018.1

Eu,.....,RG..... ..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ....., para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL **__/20___** do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:
Assinatura:_____

ANEXO VI

Item	Critérios	Peso
1	**Atividades Pesquisa**	
	Iniciação Científica – PIBIC (por semestre)	1,0
	Iniciação Científica – PIVIC (por semestre)	1,0
2	**Atividade de Ensino**	
	Atuação no ensino superior (por semestre, máximo 6 semestres)	1,0
	Atuação no ensino médio e profissionalizante (por ano de exercício, máximo 3 anos)	0,5
	Atuação como Monitor (por semestre)	0,3
3	**Atividade de Extensão**	
	Bolsista em Projeto de Extensão Institucionalizada (por semestre, máximo 1 ponto)	0,5
	Participação em Projeto de Extensão Institucionalizada (por semestre, máximo 1 ponto)	0,5
4	**Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros.**	
	Participação em cursos nas áreas do Programa (por 20 horas, máximo 200 horas)	0,2
	Palestrante ou mediador de mesa redonda (por palestra ou mesa, máximo 5)	0,1
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 10)	0,2
	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Reunião Técnica (máximo 10)	0,1
5	**Produção Científica (últimos 3 anos)**	
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A1 QUALIS)	10,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A2 QUALIS)	8,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B1 QUALIS)	6,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B2 QUALIS)	4,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B3 QUALIS)	2,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B4 QUALIS)	1,0
	Publicação de livro com ISBN (Editor/Autor)	10,0
	Publicação de livro Técnico na área do Programa	3,0
	Publicação de capítulo de livro	5,0
	Publicação de resumo expandido em evento nacional e internacional – (máximo 5)	0,5
	Publicação de resumo expandido em evento regional – (máximo 5)	0,2
	Publicação de resumo simples em evento internacional– (máximo 5)	0,3
	Publicação de resumo simples em evento nacional – (máximo 5)	0,2
	Publicação de resumo simples em evento regional – (máximo 5)	0,1
6	**Atuação Profissional na Área**	
	Vínculo empregatício de nível superior (por semestre – máximo 3 anos)	0,2
	Vínculo empregatício de nível técnico (por semestre – máximo 3 anos)	0,1
7	**Formação Acadêmica**	
	Residência em Medicina Veterinária (por ano – máximo 3 anos)	1,0
	Especialização em áreas afins (por curso – máximo 3 cursos)	1,0

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital _____ do Programa_____ do Centro de_____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)_____
_____

_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

Areia, ____ de _____ de 2017

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

( ) Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a):
( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
( ) Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de: R$_____
( ) Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

OBS.: A SELEÇÃO NÃO IMPLICA COMPROMISSO DE BOLSA POR PARTE DO PROGRAMA

Areia, ____ de _____ de 2017

_____

Assinatura do(a) candidato(a)